Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o servidor p?lico de provimento em comiss?, Mauri Gisch, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento at?Curitiba/PR, onde entre os dias 04 e 06 de julho de 2010 acompanhar?o Vereador Ito Dari Rannov em visitas na Assembl?a Legislativa e no Escrit?io Garcia Advogados Associados.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 2,5 (duas v?gula cinco) di?ias ao servidor p?lico de provimento em comiss?, Mauri Gisch, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento at?Curitiba/PR, onde entre os dias 04 e 06 de julho de 2010 acompanhar?o Vereador Ito Dari Rannov em visitas na Assembl?a Legislativa e no Escrit?io Garcia Advogados Associaodos.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Julho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente